



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GM CARVALHO UNIPESSOAL LTDA - EPP, CNPJ nº 19.890.499/0001-88.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 12 de Julho de 2022 às 11:47:57

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 45/2022 - REICOOOLICIT (11.01.05.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Julho de 2022

CERTIDO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA_-_12082022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:31)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO NEGATIVA**, data de emissão: **22/07/2022**
e o código de verificação: **253b68d434**